Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 723 - 15 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 005/2018-CMI
DIA 25/10/2018 ÀS 09h15min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a aquisição parcelada de materiais de consumo, higiene e limpeza.
O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do *e-mail* licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Ibiporã, 15 de outubro de 2018.

José Aparecido de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA –CISMEPAR.
PROC. ADM. Nº: 107/2018 **– Processo Dispensa Nº:** 010/2018 **– CONTRATO Nº:** 188/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **contratação do CISMEPAR para realização de exames laboratoriais de apoio diagnóstico para pacientes do SUS**.
VALOR TOTAL: R$ 99.996,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).
O presente termo tem por objeto:
- a **rescisão amigável** do **CONTRATO Nº 188/2018** celebrado com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, a partir de **01 de outubro de 2018**.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 653, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1˚ CONCEDER ao servidor LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS – matrícula 4125.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018,** referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de outubro de 2018, período de 02/01/2018 a 01/07/2018, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Art. 2˚ Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 654, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1˚ CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **setembro de 2018**, referente a 12 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2012.1	LEONELSON PEREIRA DA SILVA	2017/2018	03/09/2018	14/09/2018

Art. 2˚ CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **setembro de 2018**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2546.1	JOAO DUMAS NETO	2017/2018	08/10/2018	31/10/2018

Art. 3˚ Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 655, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1459.1	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	2017/2018	19/09/2018	18/10/2018
1881.1	SUELI GARCIA DOS REIS	2017/2018	01/10/2018	30/10/2018



2154.1	VERA APARECIDA CARMO ALVES	2017/2018	25/09/2018	24/10/2018
2225.1	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	2017/2018	01/10/2018	30/10/2018
2263.1	CLAUDIO TOSTI LISBOA	2017/2018	01/10/2018	30/10/2018
2289.1	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA	2016/2017	16/10/2018	14/11/2018
2295.1	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	2017/2018	18/09/2018	17/10/2018
2732.1	ELISEU DE CASTRO	2017/2018	18/09/2018	17/10/2018
3305.1	JOSIELE DUARTE ALVES	2017/2018	01/10/2018	30/10/2018
3312.1	ANDRESSA DAS GRACAS S. DE PAULO	2016/2017	01/10/2018	30/10/2018
3039.1	LILIAN DE LIMA PIRES	2016/2017	29/10/2018	27/11/2018
3082.1	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	2017/2018	15/10/2018	13/11/2018
3112.1	VIVIANE CRISTINA DE O. GAMBETTA	2017/2018	27/08/2018	25/09/2018
3743.1	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	2017/2018	08/10/2018	06/11/2018
3788.1	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	2017/2018	15/10/2018	13/11/2018
3968.1	MONA LOPES MOZER	2017/2018	10/10/2018	08/11/2018
3990.1	EMY YOSHIMOTO	2017/2018	15/10/2018	13/11/2018
3999.1	AGNES ROMAGNOLO	2017/2018	15/10/2018	13/11/2018
4152.1	JOÃO MARCO SILLA	2017/2018	15/10/2018	13/11/2018
4299.1	DEBORA DO CARMO MARTINS	2017/2018	03/10/2018	01/11/2018
4361.1	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4363.1	ANGELA APA. GALDINO GALVÃO	2017/2018	08/10/2018	06/11/2018
4368.1	ELIANE CRISTINA DE PAULA	2017/2018	20/10/2018	18/11/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 656, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1901.1	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	2017/2018	27/09/2018	11/10/2018
			21/01/2019	04/02/2019
2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	2017/2018	18/10/2018	01/11/2018
			16/04/2019	30/04/2019
3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	2017/2018	17/09/2018	01/10/2018
			17/01/2019	31/01/2019
3623.1	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2017/2018	08/10/2018	22/10/2018
			15/02/2019	01/03/2019
3731.1	APARECIDO GONCALVES FERREIRA	2017/2018	15/10/2018	29/10/2018
			04/02/2019	18/02/2019
3779.1	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	2017/2018	01/10/2018	15/10/2018
			18/03/2019	01/04/2019
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2017/2018	24/09/2018	08/10/2018
			15/02/2019	01/03/2019
4021.1	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	2017/2018	15/10/2018	29/10/2018
			07/03/2018	21/03/2018
4115.1	CARLOS ALBERTO PEREIRA	2017/2018	15/10/2018	29/10/2018
			04/02/2019	18/02/2019
4358.1	GRACE MADALENA DE SOUZA NEGRAO FERREIRA	2017/2018	10/10/2018	24/10/2018
			15/07/2019	29/07/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 657, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
9014.1	KELLY REGINA DA SILVA	2017/2018	22/10/2018	14/11/2018
9155.1	MARIA ANTONIA PEREIRA LOPES	2017/2018	09/10/2018	01/11/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 658, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9035.1	ROSANGELA CABRERA MORA	2017/2018	15/10/2018	13/11/2018
9055.1	RITA DE CÁSSIA CUSTÓDIO	2017/2018	15/10/2018	13/11/2018
9102.1	RUTH YUKARI WATANABE	2017/2018	25/10/2018	23/11/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 659, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
1733.1	EUNICE MACIEL DE SOUZA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2209.1	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2214.1	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
2896.1	MARIA ELIZABETH S. DE OLIVEIRA MARTINS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3036.1	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3158.1	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3160.1	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3161.1	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3167.1	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3169.1	MARIA JOSÉ GIMENES OLIVEIRA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3306.1	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI G. LEBRE	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3307.1	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3568.1	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
3657.1	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4023.1	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4024.1	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4025.1	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4027.1	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4203.1	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4204.1	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4209.1	JUSCENE KOLAPOUSKI TRINDADE DONA	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018
4360.1	CELIA PAULETTI PARRALEGO	2017/2018	29/12/2017	27/01/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 660, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2018**, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2391/2018 - 01/03/2018	1603.1	MILTON AMARO FERREIRA	4º	17/01/2009 - 16/01/2014	1º
1606/2018 - 15/02/2018	1737.1	CLEA MARA DISPENSIRI	4º	01/02/2012 - 31/01/2017	1º
2548/2018 - 05/03/2018	1822.1	LUCIANA APARECIDA CRAICI	3º	10/03/2005 - 09/03/2010	1º
1296/2018 - 05/02/2018	1906.1	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	3º	03/06/2006 - 02/06/2011	3º
1518/2018 - 09/02/2018	2010.1	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	4º	02/02/2013 - 01/02/2018	1º
2306/2018 - 28/02/2018	2047.1	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	4º	09/02/2013 - 08/02/2018	1º

1992/2018 - 21/02/2018	2120.1	DULCINEIA DAS NEVES REIS	3º	17/06/2008 - 16/06/2013	1º
2111/2018 - 23/02/2018	2199.1	MARIA SUELI CORREA	3º	24/08/2008 - 23/08/2013	2º
1612/2018 - 15/02/2018	2415.1	JULIANA SOARES	3º	10/10/2010 - 09/10/2015	2º
1943/2018 - 21/02/2018	2475.1	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI	2º	19/03/2006 - 18/03/2011	3º
2103/2018 - 23/02/2018	2588.1	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2º	10/03/2008 - 09/03/2013	1º
2936/2018 - 12/03/2018	2678.1	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2º	16/02/2009 - 15/02/2014	1º
2614/2018 - 06/03/2018	2702.1	SANDRA AKEMI SUSA SEKI	2º	16/02/2009 - 15/02/2014	2º
2934/2018 - 12/03/2018	2754.1	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2º	21/07/2009 - 20/07/2014	2º

PORTARIA Nº. 6602018

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
2772/2018 - 08/03/2018	2909.1	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	2º	06/02/2011 - 05/02/2016	1º
2325/2018 - 28/02/2018	2995.1	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	2º	11/04/2012 - 10/04/2017	2º
2245/2018 - 27/02/2018	3071.1	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	1º	01/02/2008 - 31/01/2013	3º
1403/2018 - 07/02/2018	3140.1	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	1º	04/08/2008 - 03/08/2013	2º
1711/2018 - 16/02/2018	3315.1	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	1º	10/11/2010 - 09/11/2015	2º
1334/2018 - 06/02/2018	3535.1	CRISTIANE MORETTO	1º	25/06/2012 - 24/06/2017	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 661, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2018**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10015/2018 - 21/08/2018	1823.1	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	4º	10/03/2010 - 09/03/2015	1º
9143/2018 - 125/07/2018	2074.1	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	4º	17/02/2013 - 16/02/2018	2º
10479/2018 - 03/09/2018	2198.1	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	4º	20/08/2013 - 19/08/2018	1º e 2º
10263/2018 - 28/08/2018	2636.1	LUIS DOMINGOS DA SILVA	3º	11/08/2013 - 10/08/2018	1º, 2º e 3º
10784/2018 - 11/09/2018	3612.1	NOELLY MAYARA BATISTA	1º	15/04/2013 - 14/04/2018	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 662, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 10514/2018 - 04/09/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI, matrícula 3153.1, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 *(três)* meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2018**, para tratamento de saúde, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 2º Quinquênio período 25/08/2013 - 24/08/2018.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 663, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2018**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10692/2018 - 10/09/2018	1975.1	VALDEMAR DIAS	4º	02/01/2013 - 01/01/2018	1º, 2º e 3º
10682/2018 - 10/09/2018	2135.1	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	3º
9751/2018 - 14/08/2018	2151.3	PAULO RIBEIRO	3º	03/08/2008 - 02/08/2013	2º
10765/2018 - 11/09/2018	2185.1	SUSANNE TORRES GUIMARAES	4º	03/08/2013 - 02/08/2018	2º e 3º
6798/2018 - 25/05/2018	2402.1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	3º	22/08/2010 - 21/08/2015	1º
7043/2018 - 30/05/2018	2590.1	ANGELA GARCIA	2º	13/07/2012 - 13/07/2017	2º
9467/2018 - 03/08/2018	2601.1	LAURINDO PIVETA	3º	08/04/2018 - 07/04/2018	2º



4836/2018 - 16/04/2018	3096.1	OGMAR DE SOUZA	2º	14/04/2013 - 13/04/2018	2º
9689/2018 - 10/08/2018	3142.1	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	2º	11/08/2013 - 10/08/2018	1º
11129/2018 - 19/09/2018	3167.1	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2º	18/09/2013 - 17/09/2018	1º
9699/2018 - 10/08/2018	3361.1	NORTON CARVALHO SILVA	1º	02/01/2012 - 01/01/2017	3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 664, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal n° 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11594/2018 – 01/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora NATALIA FERREIRA RANIERI GIL, matrícula 3831.1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Arquiteta, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 01 de outubro de 2018 até 28 de janeiro de 2019.
Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 29 de janeiro de 2019 com término em 29 de março de 2019.
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 30 de março de 2019, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 665, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal n° 2797/2015, de 20 de novembro de 2015, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11537/2018 – 28/09/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA, matrícula 4317.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 120 (cento e vinte) dias, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 01 de outubro de 2018 até 28 de janeiro de 2019.
Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60 (sessenta) dias a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 29 de janeiro de 2019 com término em 29 de março de 2019.
Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).
Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.
Art. 4º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 30 de março de 2019, por motivo do término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.
Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 666, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 11539/2018 – 28/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora JULIANA GOMES ALVES - matrícula 3926.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 22 de setembro de 2018.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 30 de setembro de 2018, por motivo do término da Licença Casamento.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 667, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 667/2018.

PROTOC.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
11104/2018 – 18/09/2018	2291.1	CINTIA APA. MARQUES MARTINS NOVAIS	ENFERMEIRO	"Capacitação Pedagógica de Docente para o Curso Técnico em Enfermagem – Módulo I" - Escola de Saúde Pública – Centro Formador de Recursos Humanos – Curitiba/PR	15 a 17/08/2018	03
10871/2018 – 13/09/2018	3373.1	RAFAEL GARANI	MÉDICO DERMATOLOGISTA	"73º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia" – Expo Unimed – Curitiba/PR	06/09/2018	01

PORTARIA Nº 668, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigos 67 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 10867/2018 – 13/09/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER a servidora JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI - matrícula 4407.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, a dispensa para ausentar-se do serviço no dia 18 e de setembro de 2018, onde participou das Provas do Processo Seletivo, para ingresso no *Curso de Pós Graduação a Nível de Mestrado – em Saúde da*

Família - UFPR – Universidade Federal do Paraná – Curitiba/PR .
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 669, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 10450/2018 – 31/08/2018,

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA, matrícula 3143.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *01 (um)* mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*, referente ao 1º, mês do 1º Quinquênio período 11/08/2008 a 10/08/2013, a partir de 01 de outubro de 2018, com término em 30 de outubro de 2018.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 31 de outubro de 2018, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 670, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 442, de 12 de julho de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.
Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2979.1	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	2017/2018	03/07/2018	17/07/2018
			17/10/2018	31/10/2018

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2979.1	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	2017/2018	03/07/2018	17/07/2018
			07/11/2018	**21/11/2018**

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – PMI,** Processo Administrativo nº 191/2018, ref. à **aquisição de livros.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 – PMI,** Processo Administrativo nº 207/2018, ref. à **aquisição e instalação de ar condicionado central.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de outubro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 467 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Declara ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 8 de novembro data em que se comemora aniversário do Município cuja instalação oficial deu-se em 08/11/1947 e haverá expediente normal nos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta, assim como no comércio local;
Considerando o feriado de 15 de novembro, instituído pelo art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, em consonância com o art. 1º, I da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1° Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da administração direta e indireta no dia 16 de novembro de 2018, declarado Ponto Facultativo em permuta ao feriado municipal de 8 de novembro.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da administração direta e indireta que prestam serviços essenciais escalarão servidores de acordo com a necessidade e exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 466/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.958/2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (ZERO UM) da Quadra 05 (ZERO CINCO) da planta do Loteamento denominado VILA ESPERANÇA Ibiporã/Pr, medindo 310,50M2 (TREZENTOS E DEZ VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula nº 2.201, livro 2-K do CRI, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 184,95M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 125,55M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 465/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 11.957/2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 17 (DEZESSETE) da Quadra 04 (ZERO QUATRO) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL CANESSO Ibiporã/Pr, medindo 265,60M2 (DUZENTOS SESSENTA E CINCO VÍRGULA SESSENTA METROS QUADRADOS), matrícula nº 23.403, livro 2-T-4 do CRI, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 17.....MEDINDO 132,15M2
LOTE 17-A.....MEDINDO 133,45M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

SAMAE

PORTARIA Nº 158/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 146/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 699, de 06 de setembro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da referida comissão na solicitação de prorrogação de prazo, datada de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 03 de outubro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE